

CIDADES PARTICIPADAS CIDADES ADAPTADAS(ÁVEIS)

DECLARAÇÃO FINAL

CIDADES PARTICIPADAS, CIDADES ADAPTADAS (ÁVEIS)

O movimento das cidades educadoras teve a sua origem em 1990, no I Congresso Internacional de Cidades Educadoras, realizado em Barcelona. Em 1994, na cidade italiana de Bolonha (onde se realizou a terceira edição do congresso), foi formalmente constituída a Associação Internacional das Cidades Educadoras, composta atualmente por quase 500 cidades de 32 países de todos os continentes, incluindo a Rede Territorial Portuguesa, com a participação de mais de cinco dezenas de municípios. A *Carta das Cidades Educadoras*, assumida em 1990 e revista em 1994 e 2004, consagra os seus princípios e objetivos, discutidos e reafirmados em já XIII Congressos Internacionais.

A cidade educadora, «extensão do direito fundamental de todos os indivíduos à educação», renova permanentemente o seu compromisso em formar, nos aspetos mais diversos, os seus habitantes ao longo da vida. Não assumindo a educação de forma estreita, antes partindo do que esse conceito possui de mais abrangente e avançado, a Cidade Educadora oferece «importantes elementos para uma formação integral». A Cidade Educadora assume-se como a cidade da liberdade e da justiça, do trabalho digno e para todos, da proteção social e da igualdade, um espaço promotor da amizade e da paz no mundo (*Carta das Cidades Educadoras*, 2004).

Os princípios basilares das Cidades Educadoras ganham maior urgência e acuidade nos tempos de incerteza em que vivemos ao nível da cidade, do país e do planeta. Mais ainda do que noutros momentos da nossa história recente, a construção da Cidade Educadora exige o envolvimento e a participação de todos na construção dos processos e decisões que afetam o seu presente e o seu futuro e a transformação da própria cidade. Hoje mais do que nunca, a participação, a adaptação e a educação para a cidadania são valores a promover e práticas a concretizar.

É de destacar que as preocupações e valores que estão na origem deste movimento sustentam-se em dois processos paralelos, mas não independentes: o debate sobre o urbano expresso na *Carta de Atenas de 1933*, e seus desenvolvimentos subsequentes consagrados na *Nova Carta de Atenas de 2003* e na *Carta de Leipzig de 2007*; e o alargamento dos direitos e garantias das populações a matérias políticas, económicas, sociais e culturais, resultantes da conjuntura aberta pelo fim da Segunda Guerra Mundial, plasmados na *Declaração Universal dos Direitos do Homem* de 1948, no *Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais* de 1966, na *Declaração Mundial da Educação para Todos* de 1990, na *Cimeira Mundial para a Infância* de 1990 e na *Declaração Universal da Diversidade Cultural* de 2001.

A interseção destes debates favorece uma leitura dos princípios pugnados pelo movimento das Cidades Educadoras, segundo a qual estes constituem um «verdadeiro programa de atenção e promoção do

ALMADA 11, 12 e 13 de novembro

VI CONGRESSO NACIONAL DA REDE TERRITORIAL
PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS

CIDADES PARTICIPADAS CIDADES ADAPTADAS(ÁVEIS)

espaço público democrático como parte do currículo educativo» (Del Pozo, 2008: 28). Assim, ao eleger «Cidades Participadas, Cidades Adaptadas(áveis)», a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras empenha-se na troca de experiências e perspetivas acerca das potencialidades e virtualidades do processo de construção da cidade educadora, defendendo que a adaptação crítica e participada do território, dando resposta às necessidades e aspirações de todos os cidadãos é «a melhor educação possível» (Del Pozo, 2008: 29).

Comprometidos com os princípios e valores das Cidades Educadoras e empenhados na sua edificação, os participantes no VI Congresso da RTPCE declaram:

1. A Adaptação Crítica da Cidade Educadora tem como objetivo garantir os equilíbrios ambientais, económicos, sociais e culturais, conectando o espaço físico e o espaço social, o passado, o presente e o futuro.
2. A Cidade Educadora promove uma partilha sistemática e estruturada de experiências e conhecimentos, estimulando a interligação, complementaridade e cooperação entre cidades, centros e periferias, comunidades, gerações e cidadãos.
3. A Cidade Educadora garante a mobilidade e a integração de todos e de cada um, valorizando os seus interesses e necessidades específicas bem como os seus conhecimentos, capacidades e papel social.
4. A garantia de acesso de uso não-normalizado aos espaços e serviços públicos, à cultura, recreio, desporto e lazer é um dever da Cidade Educadora, a quem compete assegurar a acessibilidade universal, entendida nas suas dimensões física, social e intelectual.
5. Na Cidade Educadora, a gestão do espaço comum, assente no envolvimento e na construção coletiva, permite a sua adaptação aos novos usos, identidades e expressões culturais, estimulando a diversidade e a inclusão.
6. A Cidade Educadora acolhe a expressão de novas influências artísticas e culturais assegurando a continuidade da identidade urbana, através da preservação do património e da memória, cuja representação coletiva é construída com as referências multiculturais e multigeracionais do presente (Halbwachs, 1925).
7. A Cidade Educadora promove o conhecimento e a inovação potenciando as redes de intercâmbio e as estruturas de implantação das comunidades educativa e científica.

CIDADES PARTICIPADAS CIDADES ADAPTADAS(AVEIS)

8. A Participação Ativa na Cidade Educadora é simultaneamente um direito do cidadão e um dever de cidadania que compromete e vincula todos os agentes sociais com o bem-estar coletivo.
9. A Cidade Educadora deve assegurar a multiplicação, convergência, consequência e permanência dos espaços de participação, promovendo o encontro, diálogo e veiculação de ideias, práticas e aspirações, envolvendo os cidadãos nos processos de tomada de decisão.
10. A Cidade Educadora garante ao cidadão a oportunidade de participação social e democrática, numa perspetiva inclusiva, intercultural e intergeracional, recorrendo a metodologias e tecnologias inovadoras em paralelo com a dimensão comunitária e as relações face-a-face.
11. O desenvolvimento sustentável da Cidade Educadora, nas suas múltiplas vertentes, depende do envolvimento e responsabilização dos indivíduos e comunidades na defesa do ambiente físico e social.
12. A Cidade Educadora estimula a associação formal e informal dos cidadãos, a apropriação social do espaço partilhado e a corresponsabilização pelo desenvolvimento social, moral e cultural da comunidade.
13. A Cidade Educadora promove os valores e as práticas da cidadania democrática: a participação, a equidade, a tolerância, o interesse pela coisa pública e o respeito pela natureza.
14. O Currículo Educativo da Cidade Educadora assegura o desenvolvimento integral e ao longo da vida de todos os cidadãos, individual e coletivamente entendidos, integrando-os na vida democrática da cidade de forma aberta, consequente e com conteúdo significativo para as suas vidas.
15. A Cidade Educadora promove o conhecimento e a fruição do território enquanto espaço permeável à ação formal, não formal ou informal dos agentes educativos, assegurando que a sua contextualização e interação socioterritorial assumam um valor educativo.
16. A Cidade Educadora fomenta a intervenção crítica e criativa dos cidadãos na apropriação dos espaços vivos e partilhados, promovendo o encontro e a convivência e potenciando o seu desenvolvimento pessoal e societal.
17. A Cidade Educadora salvaguarda a identidade e a diversidade das culturas, assumidas como património comum da humanidade, garantindo a tolerância, o diálogo e a cooperação, garantias de paz e segurança.

CIDADES PARTICIPADAS CIDADES ADAPTADAS(AVEIS)

18. A Cidade Educadora é um laboratório vivo que promove a reflexão de educadores e educandos sobre a realidade habitada, o seu percurso histórico e as consequências das decisões individuais e coletivas no presente e no futuro.

19. Ao educar para a cidadania, a Cidade Educadora defende e suscita o entendimento mútuo, a consciência ética e social e a solidariedade, formando protagonistas da política urbana cuja ação potencia a agregação e identificação entre indivíduos e comunidades.

20. A Cidade Educadora promove, neste sentido, um combate ao individualismo, à elitização, à segregação e à discriminação dos e nos processos de construção das políticas e dos instrumentos de transformação da cidade, o combate à exploração e à opressão nas diversas dimensões da vida social.

A Cidade Educadora, comprometida com a democracia participativa, com o bem-estar dos seus cidadãos, assume a construção de uma cidade da liberdade, da equidade e da inclusão. Assume igualmente a participação ativa e a adaptação crítica como uma componente essencial do currículo educativo, comprometendo-se a criar as condições necessárias à permanente construção da cidade pelos cidadãos e à possibilidade de os cidadãos se transformarem a si próprios ao transformar a cidade.

Almada, 13 de Novembro de 2015

*CIDADES PARTICIPADAS
CIDADES ADAPTADAS (AVEIS)*

Referências:

Del Pozo, Joan Manuel, «El concepto de Ciudad Educadora, hoy». In: **Educación e vida urbana: 20 años de ciudades educadoras**. España: Santillana, 2008.

Maurice Halbwachs, **Les cadres sociaux de la mémoire**. Paris: Presses Universitaires de France, 1925.